



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

23 de maio de 2.022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 346/2022

Em atenção ao Of. nº 346/2022-pf, referente ao Requerimento nº 340/2022, encaminhamos Oficio DES nº 046/2022 anexo, provindo do Departamento de Esportes.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

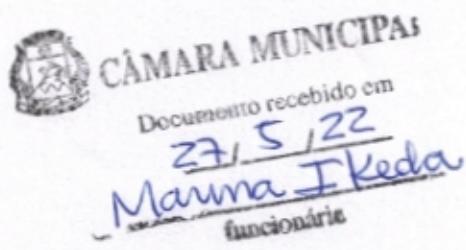
A Disposição dos Vereadores

06/06/22

Abelardo Carvalho

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.





Ofício DES nº 046/2022

São João da Boa Vista, 19 de maio de 2022.

À Exma. Senhora
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista / SP

Referente: Ofício nº 346/2022-pf – Câmara Municipal de S. João da Boa Vista
Assunto: Requerimento nº 340/2022 – Tomada de Preços nº 18/2020:
Iluminação no Campo de Futebol do Bairro 1º de Maio

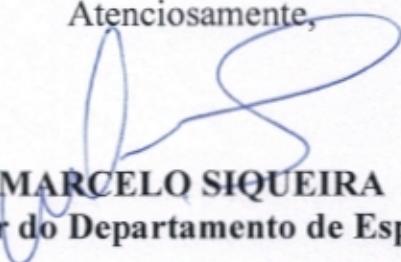
Senhora Prefeita,

Em atenção ao Ofício supracitado, referente ao Requerimento nº 340/2022, de autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi), solicitando informações sobre a implantação de iluminação público no campo de futebol do bairro 1º de maio, resultado da Tomada de Preços nº 18/2020, temos a informar que:

A Tomada de Preços nº 018/2020 foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a não renovação da proposta pelas empresas participantes do certame, conforme atas que seguem anexas.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARCELO SIQUEIRA
Diretor do Departamento de Esportes



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/20.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 13.424 de 05 de janeiro de 2021, sob a presidência do Sr. José Otávio Martins Junior, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de proposta das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº. 018/20. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Atestamos que não houve presença dos representantes das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. A proposta de menor valor apresentada foi da empresa J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, de R\$ 63.626,88; entretanto, a mesma não indicou a marca da luminária, conforme exigido pela alínea "d" do item 5.2.3. do edital. Neste sentido, a proposta da empresa J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA resta DESCLASSIFICADA. As demais propostas das empresas habilitadas atenderam ao exigido em edital, e se encontram de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 77.692,52
2º	SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 79.533,17

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME pela proposta no valor total de R\$ 77.692,52 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Considerando a previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93, bem como a ausência dos representantes das demais empresas, o Senhor Presidente determinou que fosse concedido o prazo de 05 (cinco) dias para interposição do recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabela Silva Ferreira, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-*-*-*-*-*-*-*.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Presidente da C. M. L.

IZABELA SILVA FERREIRA
Secretária da C. M. L.

JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA
Membro da C. M. L.

DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO
Membro da C. M. L.

MARDEM WILLIAM SANTIAGO
Membro da C. M. L.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER A
RETIFICAÇÃO DA ATA REFERENTE À ABERTURA
DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS
HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº.
018/20.**

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Presidente da C. M. L.

IZABELA SILVA FERREIRA
Secretária da C. M. L.

JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA
Membro da C. M. L.

DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO
Membro da C. M. L.

MARDEM WILLIAM SANTIAGO
Membro da C. M. L.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER A
RETIFICAÇÃO DA ATA REFERENTE À ABERTURA
DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS
HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº.
018/20.**

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Presidente da C. M. L.

IZABELA SILVA FERREIRA
Secretária da C. M. L.

JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA
Membro da C. M. L.

DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO
Membro da C. M. L.

MARDEM WILLIAM SANTIAGO
Membro da C. M. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CNPJ: 46.429.379/0001-50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data: 14/12/2020 14:52:22

Emitido por: Izabela.ferreira

Página 1 / 2

Sistema CECAM

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - 18/2020

Edital: 18/2020

Proc. Adm.: 11647/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Critério de Julgamento: GLOBAL

Tipo do Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO 1º DE MAIO.

Aplica Beneficio da Lei 123/06 alterada pela Lei
14714:

TRATAMENTO DIFERENCIADO/SIMPLIFICADO

PREÂMBULO

No dia 14 DE DEZEMBRO DE 2020, às 09:00 horas à, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA, junto a CML designada através da portaria nº13163/2020 de 01 DE SETEMBRO DE 2020, reuniram-se na RUA MARECHAL DEODORO, 366 - CENTRO - São João da Boa Vista/SP, para abertura e recebimento do envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO".

HABILITAÇÃO

Ato continuo, foram recolhidos os envelopes de Documentação de Habilitação e Envelopes de Preços dos licitantes pela CML, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os licitantes presentes, em seguida foi dado inicio a abertura do envelope de Documentação de Habilitação.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Finalizada a conferência das documentações dos licitantes, a CML constatou que:

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) estão classificadas e atendem os requisitos do Edital:

Nome/Razão Social	Localidade	CPF/CNPJ
SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP	REGIONAL	07.123.360/0001-20
TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME	NÃO SE APLICA	13.433.616/0001-06
J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	LOCAL	36.164.153/0001-11

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) estão inabilitadas por NÃO atender os requisitos do Edital:

Nome/Razão Social	Localidade	CPF/CNPJ
VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA	REGIONAL	37.515.919/0001-28

Justificativa: Não apresentou as declarações dos itens 4.6.7. e 4.6.8. do edital.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Após a divulgação dos resultados, foi dada a palavra aos representantes presentes para manifestarem a intensão de interposição de recurso contra a decisão da comissão.

A empresa J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA apresento certidão negativa de débitos municipais vencida (item 4.5.3.3). Sendo assim, por tratar-se de ME/EPP, e com base no item 4.5.9. do edital, caso vencedora, será concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação de certidão regular. A empresa SAMPIETRO manifestou interesse em interpor recurso, tendo em vista que a empresa J&C ENGENHARIA apresentou engenheiro civil como responsável técnico. Sendo assim, fica concedido o prazo de 5 dias para interposição de recursos, conforme artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

ENCERRAMENTO DA HABILITAÇÃO

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a CML encerra a sessão pública com a lavratura desta ata, sendo assinada pelos membros desta comissão e licitantes.

ASSINAM:

A CML

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Presidente

IZABELA SILVA FERREIRA

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CNPJ: 46.429.379/0001-50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Data: 14/12/2020 14:52:22

Emitido por: izabela.ferreira

Página 2 / 2

Sistema CECAM

MARDEM WILLIAM SANTIAGO

Membro

DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO

Membro

JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA

Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
CAPOBIANCO

CPF: 277.239.018-79

SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - COM.
E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.123.360/0001-20

MARCIO JOSÉ STURARO

CPF: 265.432.868-65

TOP POWER ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 13.433.616/0001-06

Maricy Viana de Barros

CPF: 213.937.328-60

J&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 36.164.153/0001-11

VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 37.515.919/0001-28